



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREGÃO PMC/075/2020 – PRC 200/2020

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão formato cilíndrico, reforçado, capacidade 8.000 l, em 4.000 l para água e 4.000 l de câmara de vácuo, para sucção de detritos, inclusive mobilização, com motorista e ajudante. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante HB Locações Ltda. – EPP: item 1. Congonhas, 05/11/2020. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREGÃO 057/2020 – PRC 61/2020

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de café da manhã, almoço e lanches para o Centro de Referência do Idoso e Centro Dia, visando um atendimento e humanitário ao mesmo. Nenhuma empresa se apresentou para o certame (Ata 0122). Sendo assim o Pregoeiro declara deserto o referido pregão. Congonhas, 06/11/2020. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 195/2020

FIRMADO ENTRE O ECOTRES – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS.

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, José de Freitas Cordeiro e o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ECOTRES, pessoa jurídica de direito público, com natureza jurídica de associação pública, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.975.391/0001-09, com sede na rua Coronel Arthur Nascimento, 155, sala 201, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36.400-000, por seu presidente, HÉLIO MÁRCIO CAMPOS, CPF nº. 375.363.626-68 e CI nº. MG 1.372.768, residente e domiciliado na rua Carlos Correia Toledo, nº.73, bairro Inconfidentes, na cidade de Ouro Branco – MG, e, por LUIZ CLÁUDIO GROSSI, brasileiro, casado, advogado, CPF nº. 343.101.696-00 e CI nº. M 2 834.121 SSP MG, residente e domiciliado na rua José Rezende da Costa Pai, 535, bairro Inconfidentes, Ouro Branco, MG, CEP 36.420-000 Objeto: continuidade da prestação de serviços técnicos e especializados, visando ao desenvolvimento sustentável, através do licenciamento ambiental das atividades de competência originária do município e também as atribuições assumidas por delegação (art.4º, V da Lei Complementar nº 140/2011), o apoio as atividades inerentes, bem como para autorizar intervenções ambientais no território do município, no âmbito do “PROGRAMA DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS”. Valor: O pagamento dos serviços será mensal, realizado em 12 (doze) parcelas de R\$ 52.808,59 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), ou proporcional e de acordo com a quantidade dos profissionais, estrutura de apoio e funções disponibilizadas pelo ECOTRES ao MUNICÍPIO, quando não houver por motivo justificado, a disponibilidade integral da equipe ajustada. Dotação Orçamentária: Ficha 759. Órgão 23. Unidade 02. Função 18. Subfunção 542. Programa 0045. Atividade 0.042 – Contrato de Programa – NIA. 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte 00. Vigência: O prazo do presente contrato de programa será até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Congonhas, 29 de outubro de 2020. José de Freitas Cordeiro, Prefeito de Congonhas. Hélio Márcio Campos, Presidente do ECOTRES.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PMC/183/2020

Partes: Município de Congonhas X Bristol Myers Squibb Farmacêutica LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa fornecedora do medicamento Nivolumab para atendimento à paciente de Ação Judicial Nº0016016-0.2018.8.13.0180. O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato. Valor: R\$ 66.587,52. Data: 20/10/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/181/2020

Partes: Município de Congonhas X COOPERLAFER – Cooperativa Mista de Consumo e Prestação de Serviço de Transporte dos Motoristas de Conselheiro Lafaiete e Locadora Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. Vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses. Valor: R\$ 1.139.640,00. Data: 20/10/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/185/2020

Partes: Município de Congonhas X Seabra Gestão e Consultoria EIRELI. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão Tributária, para atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 102.324,00. Data: 22/10/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº PMC/186/2020

Partes: Município de Congonhas X Emenalli Medical LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente, a aquisição de EPI's necessários à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, que estão na linha de frente de atuação junto à população em situação de risco e vulnerabilidade social, para prevenção ao contágio pelo COVID-19. Vigência: 03 (três) meses. Valor: R\$ 8.640,00. Data: 23/10/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº PMC/187/2020

Partes: Município de Congonhas X Lucas Hemenegildo de Moura 01647167698. Objeto: Constitui objeto do presente, a aquisição de EPI's necessários à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, que estão na linha de frente de atuação junto à população em situação de risco e vulnerabilidade social, para prevenção ao contágio pelo COVID-19. Vigência: 03 (três) meses. Valor: R\$ 5.570,00. Data: 23/10/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº PMC/188/2020

Partes: Município de Congonhas X Péricles Lima de Oliveira. Objeto: Constitui objeto do presente, a aquisição de EPI's necessários à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, que estão na linha de frente de atuação junto à população em situação de risco e vulnerabilidade social, para prevenção ao contágio pelo COVID-19. Vigência: 03 (três) meses. Valor: R\$ 4.200,00. Data: 23/10/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº PMC/189/2020

Partes: Município de Congonhas X E-Loja Online EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente, a aquisição de EPI's necessários à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, que estão na linha de frente de atuação junto à população em situação de risco e vulnerabilidade social, para prevenção ao contágio pelo COVID-19. Vigência: 03 (três) meses. Valor: R\$ 2.146,50. Data: 23/10/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PMC/190/2020

Partes: Município de Congonhas X Farmácia Silva Barbieri LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente, a aquisição do medicamento Macroglol+bicarbonato de sódio+cloreto de potássio+cloreto de sódio (Munvilax®). Vigência: 90(noventa) dias a partir da assinatura. Valor: R\$ 474,00. Data: 23/10/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº PMC/191/2020



Congonhas, 06 de Novembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 10 | Nº 2569

Partes: Município de Congonhas X ECM Comercial e Serviços EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente contrato para aquisição de uniformes: JALECO item I, por meio de processo licitatório para toda equipe de servidores de assistência direta a pacientes que prestam serviços nesta Unidade de Pronto atendimento UPA 24h- TIPO II- Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Valor: R\$ 17.298,50. Data: 29/10/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº PMC/192/2020

Partes: Município de Congonhas X ECM Comercial e Serviços EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente contrato para aquisição de uniformes: JALECO item I, por meio de processo licitatório para toda equipe de servidores de assistência direta a pacientes que prestam serviços nesta Unidade de Pronto atendimento UPA 24h- TIPO II- Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Valor: R\$ 10.099,44. Data: 29/10/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº PMC/201/2020

Partes: Município de Congonhas X G.P Vezono EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamento medico hospitalar, para atender ao Centro de Especialidades Medicas, o referido equipamento será adquirido com verba parlamentar nº 02566.54300/1160-07. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Valor: R\$ 9.370,00. Data: 04/11/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PMC/184/2020

Partes: Município de Congonhas X Farmácia Silva Barbieri LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente, a aquisição do medicamento Undecilato de Testosterona 250MG/ML (Nebido®). Vigência: 90 (noventa) dias a partir da assinatura. Valor: R\$ 1.845,27. Data: 20/10/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/030/2020

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a aquisição de 12 pinturas em quadro com finalidade de alienálas a entidades públicas, que visitarem Congonhas-MG, fazendo com que o Patrimônio Cultural do Município ultrapasse a fronteira Municipal, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 06 de novembro de 2020. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA 006/2020

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações. Portarias PMC/111/2020 e PMC/115/2020 – REPUBLICAÇÃO – a Presidente da CPJL torna público que em virtude das alterações no edital e nos seus anexos fica determinada NOVA DATA para realização do certame: dia 09/12/2020 com o recebimento dos envelopes até às 9:00 horas e abertura às 09:05 horas. As alterações serão disponibilizadas no site oficial do município de Congonhas, link “Licitação Pública”. Congonhas, 06 de novembro de 2020. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins– Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/255, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa servidora que menciona.
O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e



CONSIDERANDO o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Edna Rodrigues Pereira, matrícula 54651, para exercer interinamente o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Pagamento de Pessoal – símbolo “E”, durante as férias regulamentares da titular Sabrina Albuquerque Cordeiro, no período de 3 a 25 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de novembro de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ALTERAÇÃO EDITAL PREGÃO PMC/089/2020 PRC 235/2020

Contratação de empresa para efetuar publicação de Matérias Legais (Atos Oficiais) do Município de Congonhas em jornal de grande circulação diária no estado de Minas Gerais. O Pregoeiro do município de Congonhas, Portaria n.º PMC/0112/2020, no uso de suas atribuições altera o edital do pregão supracitado, a saber: 1) No Preâmbulo do edital onde se lê: “O Pregoeiro receberá os envelopes de habilitação, de propostas e o credenciamento de 09:00 às 9:30 horas do dia 25 de novembro de 2020”, leia-se “ O Pregoeiro receberá os envelopes de habilitação, de propostas e o credenciamento de 09:00 às 9:30 horas do dia 26 de novembro de 2020”; 2) Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 06/11/2020. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/256, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre Comissão Especial encarregada de analisar e elaborar protocolo de retorno às atividades presenciais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - a perspectiva da circunstância do controle, parcial ou total, da pandemia de COVID-19;

II - as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), da Organização PanAmericana de Saúde (OPAS), da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e do próprio Ministério da Saúde do Brasil (MS);

III - as recomendações para a execução do PNAE no retorno presencial às aulas durante a pandemia da Covid-19: educação alimentar e nutricional e segurança dos alimentos. Brasília: FNDE, 2020. BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;

IV - a Portaria Conjunta n.º 20, de 18 de junho de 2020 que estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho. Brasília: ME, 2020;

V - as orientações do MINISTÉRIO DA SAÚDE - Fundação Oswaldo Cruz. Contribuições para o Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19. Rio de Janeiro, 2020;

VI - as orientações do MINISTÉRIO DA SAÚDE quando da retomada segura das atividades presenciais nas escolas de educação básica no contexto da pandemia da Covid-19. Brasília, 2020;

VII - o Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no contexto da Pandemia da Covid-19, publicado pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais aos 29 de setembro de 2020 – versão 1.0; e

VIII - o Decreto Municipal n.º 6.931, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal n.º 7.037, de 7 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial encarregada de analisar e elaborar protocolo de retorno às atividades presenciais nas escolas da rede municipal de ensino.

I – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Daniela Augusta Teixeira;
- Eduardo Flávio Sabará;
- Liliane Márcia de Medeiros Andrade;
- Márcia D’el Carmo Rodrigues;
- Maria Cristina Dias de Melo; e
- Marilu Soares Silva Santos.

II – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Ana Paula da Cruz Pinto; e
- Renata Adriane Rodrigues.

III – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Alexandra dos Reis Santos Teixeira;
- Camila Emiliene Fonseca Liberato;
- Keite Cristina Faria Borba; e
- Robson de Oliveira Dutra.



IV – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

- a) Cristiane Nogueira Gonçalves Mendes; e
- b) Maria Clara Maia de Oliveira.

V – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- a) Jessica Cristina Chaves Ramalho; e
- b) Rafaela Souza Silva.

Art. 2º A Comissão será presidida por Daniela Augusta Teixeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de novembro de 2020.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON